



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal  
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano IV | Nº 218 | 16 de Novembro de 2015

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### CONTRATOS

ERRATA - ADITIVO DO CONTRATO - ANEXO I DA LICITAÇÃO 002.2015-PP - ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2015 - CONTRATADO: GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - ANEXO I - CONTRATO Nº 006/2015 - CONTRATADO: GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código F30D-0E8C-6CA7-79C5.



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

**Leia o Diário Oficial do  
Legislativo na Internet**

**ACESSE**  
[www.guanambi.ba.leg.br](http://www.guanambi.ba.leg.br)

**CONTRATOS****ERRATA****ADITIVO DO CONTRATO - ANEXO I DA LICITAÇÃO 002.2015-PP**  
**Processo Administrativo: 007/2015****Pregão Presencial:** 002/2015**Contratante:** Câmara Municipal de Guanambi**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com Divulgação e Publicação de Matéria Institucional, educativa e de orientação social, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 002/2015 e seus anexos.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2015, DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015, na parte em que assinam os outorgantes do Aditivo, **ONDE SE LÊ:** “Regiane Lima Gomes”, **LEIA-SE:** “**Gesson da Rocha Marques Junior**”. Os demais termos permanecem inalterados.

Justificativa: Houve erro ao digitar o nome do sócio responsável pela empresa contratada, caracterizando assim erro material na confecção do **Aditivo de Contrato**, quando no preambulo do Aditivo encontra-se com o nome do sócio da empresa outorgante.

Guanambi-Ba, 16 de novembro de 2015

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**  
Pregoeiro - Port. 003/2015  
Responsável pelos contratos

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015  
ANEXO I**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015**

**“PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015”, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA IGUANAMBI PRODUÇÕES LTDA ME, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO:**

Por este instrumento de Primeiro Aditivo ao contrato nº 006/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2015, que ter por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com **Divulgação e Publicação de Matéria Institucional, educativa e de orientação social**, celebrado em 31/01/2015, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ /MF nº 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Senhor Carlos Jackson Vieira Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Guanambi - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, IGUANAMBI PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 14.936.962/0001-61, com sede na rua Humberto de Campos, nº 299-B, centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, representada pelo sócio Sr. Gesson da Rocha Marques Junior, RG 849110009 SSP-BA e CPF 818.337.765-34, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

**JUSTIFICATIVAS**

Este Primeiro Aditivo ao contrato decorre:

- Da previsão legal contida no **artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93**. Com observância aos limites contidos no inciso II, do artigo e Lei supramencionados;
- Do disposto na cláusula IV e IX, inciso 9.4, do contrato 006/2015;
- Da manutenção do preço unitário do produto;**
- Do interesse público, da necessidade e da vantagem para a administração pública em dar prosseguimento ao contrato;

**DO OBJETIVO E FUNDAMENTO**

CLAUSULA PRIMEIRA – Acresce à quantidade nos itens “01 a 04”, mantendo a mesma no item “05”, do objeto contrato um percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando a quantidade conforme Anexo:

Item	Especificação	UN	Quantidade	R\$-Unit	R\$-Total
01	-Aviso em emissora de Rádio (chamada de 30 segundos).	UN	3375	20,00	67.500,00
02	-Transmissão Radiofônica ao vivo de sessão do Legislativo em emissora de Rádio.	UM	0055	400,00	22.000,00
03	-Divulgação de Sessão em Site (internet) de relatórios administrativo e notícias institucionais.	UN	0087	300,00	26.100,00
04	-Publicação em jornal impresso em 1/4(um quarto) de página.	UN	0015	400,00	6.000,00
05	-Taxa Administrativa	UN	0012	2.000,00	24.000,00
TOTAL . . .					145.600,00

A revisão acima encontra-se de acordo com a previsão contida na Lei 8666/93, **inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “d”**:

*“ quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”,*

*“§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. quando*

*necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.”*

#### **DO VALOR**

CLAUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato, inicialmente de R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais) passa a ser de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais);

CLAUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais cláusulas do contrato 006/2015, firmado em 30 de janeiro de 2015;

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 09 de novembro de 2015.

#### **PELA CONTRATANTE**

Carlos Jackson Vieira Pereira  
Presidente da Câmara de Vereadores

#### **PELA/CONTRATADA**

Gesson da Rocha Marques Junior  
Sócio

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F30D-0E8C-6CA7-79C5> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: F30D-0E8C-6CA7-79C5**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 16/11/2015 16:23

